



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO 140/2014

Coronel Vivida, 10 de junho de 2014.

De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, Pregão nº 126/2014, com a Empresa Daniella Andrade dos Santos Clínica Médica Ltda, a partir de 01 de junho de 2014.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde, Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, a seguir denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: DANIELLA ANDRADE DOS SANTOS – CLÍNICA MÉDICA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 64, apt. 305 – Centro, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 14.758.300/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **Daniella Andrade dos Santos**, inscrito no CPF nº 047.529.289-81 e RG nº 8.558.365-4, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

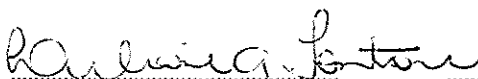
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 140/2014 de 10 de Junho de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, a qual solicita a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 06/2014 de 16 de Janeiro de 2014, a partir de 01 de Junho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada DANIELLA ANDRADE DOS SANTOS – CLÍNICA MÉDICA LTDA declara que a partir de 01 de junho de 2014 não tem mais nada a receber, pois não prestou serviços.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Junho de 2014


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Daniella Andrade dos Santos
Daniella A. dos Santos-Clín. Méd.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56.
CONTRATADA: Daniella Andrade dos Santos – Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 14.758.300/0001-49. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 140/2014 de 10 de Junho de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 06/2014 de 16 de Janeiro de 2014, a partir de 01 de Junho de 2014. A contratada declara que a partir de 01 de junho de 2014 não tem mais nada a receber, pois não prestou serviços. Coronel Vivida, 10 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1420/2013
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: Super Obra Supermercado de Construção, Comércio de Materiais de Construção e Utilidades Domésticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.898.480/0001 - 73.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 007/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 90.675,00 (Noventa mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 112.437,00 (Centos e doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais) e fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 26 (vinte e seis) de junho de 2014 para 26 (vinte e seis) de Agosto de 2014. Data do Aditivo de Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1422/2013
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: Pólo Sul Materiais de Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.276/0001 - 40.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 007/2013.
Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 86.131,50 (Oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 106.803,06 (Centos e seis mil, oitocentos e três reais e seis centavos) e fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 26 (vinte e seis) de junho de 2014 para 26 (vinte e seis) de Agosto de 2014.
Data do Aditivo de Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1599/2014
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: Tratormax - Comércio de Peças para Tratores Ltda - FPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.983.112/0001 - 60.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, para manutenção corretiva e/ou recuperativa de tratores e máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2014.
Valor: Até R\$ 141.004,65 (Centos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco centavos).
Vigência: De 10 (dez) de junho de 2014 a 10 (dez) de junho de 2015.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1598/2014
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: AIRM Tratorpeças Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.801.143/0001 - 43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, para manutenção corretiva e/ou recuperativa de tratores e máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2014.
Valor: Até R\$ 79.524,48 (Setenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: De 10 (dez) de junho de 2014 a 10 (dez) de junho de 2015.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1596/2014
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: Eroni Fátima Candido Ramos Lopes - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.187/0001 - 84.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de poda de árvores existentes nos passeios das ruas constantes do Perímetro Urbano do Município de Itaipajara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 014/2014.
Valor: Até R\$ 22.770,00 (Vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).
Vigência: De 10 (dez) de junho de 2014 a 10 (dez) de Setembro de 2014.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1597/2014
Contratante: Município de Itaipajara D'Oeste - PR
Contratado: Patromax - Indústria e Recuperadora de Máquinas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.250.176/0001 - 90.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mecânica em geral, para manutenção corretiva e/ou recuperativa de tratores e máquinas pesadas, pertencentes a frota municipal, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 015/2014.
Valor: Até R\$ 129.902,95 (Centos e vinte e nove mil, novecentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: De 10 (dez) de junho de 2014 a 10 (dez) de junho de 2015.
Data do Contrato: 10 (dez) de junho de 2014.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 76.993.455/0001-56. CONTRATADA: Daniella Andrade dos Santos - Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 14.758.300/0001-49. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 140/2014 de 10 de junho de 2014, expedido pela Sra. Eliane Guareti Fontaine, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 06/2014 de 16 de janeiro de 2014, a partir de 01 de junho de 2014. A contratada declara que a partir de 01 de junho de 2014 não tem mais nada a receber, pois não prestou serviços. Coronel Vivida, 10 de junho de 2014.

Frank Ariel Schlavini
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ nº 80.869.886/0001-43

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 71/2013, Pregão, nº 34/2013 - PMS - DATA: 24/05/2013.
Contratado: PRADELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.461.523/0001-00. Objeto: Aditivo de Prazo. De prazo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 71/2013 até 24 de maio de 2015. Data: 09/05/14. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 37/2014

O Prefeito do Município de Sulina/PR, torna público que está cancelada a licitação, na modalidade PREGÃO 37/2014, objetivando a contratação de empresa para fins de locação de estrutura de sonorização e luzes, assim como, tendas piramidais para execução do festival municipal e da festa do colono e motorista, do tipo Menor preço por item, designada para o dia 18 de junho às 10:30 hrs, por motivos de interesse da administração pública municipal, nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do edital.
Sulina, 10 de junho de 2014.
ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 36/2014

O Prefeito do Município de Sulina/PR, torna público que está cancelada a licitação, na modalidade PREGÃO 36/2014, objetivando a contratação de empresa para agenciamento de bandas/grupos musicais especializados na realização de festivais e para animação da festa do colono e motorista, do tipo Menor preço GLOBAL, designada para o dia 18 de junho às 09:00 hrs, por motivos de interesse da administração pública municipal, nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do edital.
Sulina, 10 de junho de 2014.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014, com abertura em 10 de junho de 2014, e verificando que não houve interposição de recurso, eu JOSÉ ROBERTO BOCALON, designado pela Portaria nº. 002/2014 ADJUDICADO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 048/2014, as empresas participantes que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: VILSON ROQUE ZANETTI - ME CNPJ Nº 01.228.198/0001-28, LOTE 01 - item: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.885,00 perfazendo um total de R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, LOTE 01 - item: NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 431,00 perfazendo um total de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais), NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.745,00 perfazendo um total de R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Saudade do Iguaçu, 10 de junho de 2014.
JOSÉ ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 048/2014, com abertura em 10 de junho de 2014, e não existindo interposição de recurso, eu MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 048/2014, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: VILSON ROQUE ZANETTI - ME CNPJ Nº 01.228.198/0001-28, LOTE 01 - item: NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.885,00 perfazendo um total de R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). CLICK EVENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, LOTE 01 - item: NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 431,00 perfazendo um total de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais), NO ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 1.745,00 perfazendo um total de R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais).
Saudade do Iguaçu, 10 de junho de 2014.

MAURO CESAR CENCI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Dois Vizinhos

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

1. No Preâmbulo e no item 6.1. do Edital fica alterado o critério de julgamento das Propostas, conforme alteração que se encontra disponível no site www.doisvzinhos.pr.gov.br.
2. A nova Proposta de Preços encontra-se disponível no site www.doisvzinhos.pr.gov.br.
3. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 26 de junho de 2014, às 09h30min e o Início da Sessão Pública no dia 26 de junho de 2014, às 09h50min.
4. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 92/2014/GP. Chamamento nº 07/2014, Inexigibilidade nº 44/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Laboratório San Rafael Ltda - EPP. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, nas áreas de anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clínico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. VALOR O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 54.135,07, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 649.620,84. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: A Contratante efetuará o pagamento, depositando na conta do Contratado até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.125 - Fundo Municipal de Saúde - 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Código Reduzido 547 - Reserva de Saldo 2742. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco, Pato Branco, 10 de junho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Ciro Rafael Criminiano - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 90/2014/GP. Chamamento nº 07/2014, Inexigibilidade nº 45/2014. PARTES: Município de Pato Branco e GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda - ME. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, nas áreas de anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clínico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. VALOR O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 6.104,00, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 73.248,00. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: A Contratante efetuará o pagamento, depositando na conta do Contratado até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.125 - Fundo Municipal de Saúde - 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Código Reduzido 547 - Reserva de Saldo 2743. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco, Pato Branco, 10 de junho de 2014. Augustinho Zucchi - Prefeito. Raquel Luiza Oldoni Simionato - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 91/2014/GP. Chamamento nº 07/2014, Inexigibilidade nº 46/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Laboratório Policlínico Pato Branco Ltda. OBJETO: A contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços de média e alta complexidade em procedimentos com finalidade diagnóstica, nas áreas de anatomia patológica e citopatológica, cardiologia, laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clínico (reabilitação física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com valores constantes da tabela do SUS-MUNICIPAL. VALOR O valor máximo mensal da presente contratação é estimado em R\$ 54.135,07, totalizando para o período de 12 meses o valor estimado de R\$ 649.620,84. VIGÊNCIA: Será de 12 meses. PAGAMENTO: A Contratante efetuará o pagamento, depositando na conta do Contratado até o 5º dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subsequente a competência faturada. DOT. ORÇ. 08.02 Secretaria Municipal de Saúde - 1030200432.125 - 33903900, Código Reduzido 547 - Reserva de Saldo 2655. CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA: A execução do contrato será monitorada pelo Sistema Municipal de Auditoria do Município de Pato Branco, Pato Branco, 10 de junho de 2014.

Augustinho Zucchi
Prefeito.
Ivanio Fumagalli Guerra
Representante Legal.

Súmula De Recebimento De Licença De Instalação
FLORENTINA MARCANTE CADORIN E OUTROS Torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) Licença de Instalação nº 19251 de 27/05/2014 para realização do loteamento residencial Vinícius Cadorin, localizada no Bairro Cadorin no município de Pato Branco PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEIS MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENAASCENÇA

PARANÁ

EDITAL Nº 04/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença - PR, pela sua Presidente MAMÍLIA ZIMERMANN FRESE, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a alteração da data de realização das provas Escrita, Avaliação da prática de Informática e Avaliação Psicológica constante no Edital nº 001/2014 - Edital de escolha dos suplentes dos Conselheiros Tutelares - para o dia 16 de Junho de 2014, no mesmo local e horários.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 10 de junho de 2014.

MAMÍLIA ZIMERMANN FRESE
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 11 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0616

Página 7 / 103

1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.1011	Pavimentação Estr/Rurais – Ped/irregulares		
4490.51.00.00-3070	Obras e Instalações	504	100.000,00
26.782.2601.1012	Readequação de Estradas Rurais Vicinais		
4490.51.00.00-3110	Obras e Instalações	504	60.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			331.000,00

Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 11 de junho de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º–Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de 2014.

Art.2º–Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 09 de junho de 2014.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º–Nomear como Presidente do CMAS a Conselheira Daniele Aparecida Vileski.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 09 de junho de 2014.

Presidente do CMAS



PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 40/2014. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com Recursos da Emenda Parlamentar Nº 089055330001/1130-16.

Prazo de entrega e instalação é de até 90 (noventa) dias.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Contratante: Município de Coronel Vívda.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL DO CONTRATO
86/2014	ALCI N.BECKER E CIA LTDA.	07.052.779/0001-38	R\$ 11.822,00
97/2014	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	06.802.002/0001-02	R\$ 4.341,67
98/2014	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	07.628.776/0001-60	R\$ 1.279,92
99/2014	COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	R\$ 12.585,36
100/2014	DUCA MOVEIS LTDA-EPP	85.354.306/0003-60	R\$ 12.765,84
101/2014	EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP	11.674.540/0001-77	R\$ 5.222,00
102/2014	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92.037.480/0001-83	R\$ 7.196,00
103/2014	JAIRO ANTONIO ZANATTA	03.843.541/0001-70	R\$ 2.300,00
104/2014	JD EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	R\$ 6.453,10
105/2014	K.C.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	09.251.627/0001-90	R\$ 1.596,00
106/2014	LUIS CESAR REIS - EPP	93.920.361/0001-37	R\$ 13.500,00
107/2014	MEDI SAÚDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	02.563.570/0001-15	R\$ 10.549,90
108/2014	PRO ATIVA COMPONENTES PARA MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA	08.946.276/0001-79	R\$ 2.886,40
109/2014	ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP	07.315.550/0001-49	R\$ 53.795,00
110/2014	V.S.COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	R\$ 12.223,96

Coronel Vívda, 03 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0600, página nº 60, de 20 de maio de 2014 – Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 100/2013 AONDE SE LÊ: "... Permanece inalterado o valor mensal do contrato, ou seja, o valor mensal é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O valor total do presente aditivo de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).” LEIA – SE: "...De acordo com a cláusula quarta do contrato original: “Se prorrogado o contrato, o valor mensal a ser pago poderá ser reajustado após o 12º mês de vigência do contrato, aplicando-se como forma de reajuste a variação do IGP-M ocorrida no período...”, portanto, fica reajustado o valor mensal pelo IGP-M acumulado do mês de abril de 2014, que é de 7,9837%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.211,36 (quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e seis centavos). O valor total do presente aditivo de R\$ 50.536,32 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.336,32 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).”

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Daniella Andrade dos Santos – Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 14.758.300/0001-49. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 140/2014 de 10 de Junho de 2014, expedido pela Sra. Liliâne Guarrezi Fontanive, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 06/2014 de 16 de Janeiro de 2014, a partir de 01 de Junho de 2014. A contratada declara que a partir de 01 de junho de 2014 não tem mais nada a receber, pois não prestou serviços. Coronel Vívda, 10 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA

PORTARIA Nº 2423/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, portadora do RG:4.228.240-5, nomeada através do Decreto nº 276/1995 de 01/06/1995, função “Professora”, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10/junho/2014 a 24/ junho/2014, conforme consta do Atestado Médico datado de 10/06/2014.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2014

ESPÉCIE	INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR
PARTES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR
	MULINARI E WOLF CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 13.366.968/0001-05
OBJETO	Contratação de empresa especializada para instalação de 03 aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS. 02 aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS e 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS e mais 03 cortinas de ar de 0,90 cm, observada a manutenção da garantia de 01 ano dos aparelhos e o recolhimento da ART para execução do serviço.
VALOR TOTAL	R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)
PRAZO	Até 20/06/2014
DOTAÇÃO	01.00101.031.00012.003.3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA	10/6/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1073365778

<http://amsop.dioems.com.br>